

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

ATA DE REUNIÃO

III Reunião Extraordinária do ano de 2024

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis realizada aos 20 dias do mês de março de 2024, na Câmara Municipal de Divinópolis/MG. Presentes os Conselheiros (as): Sheila Salvino, Kely Viviane da Silva, Maria Rosa Pinto Amaral, Marcos Antônio da Silva, Irislaine Duarte Lopes Aquino, Érika Camargos Ferreira, Juliano Gonçalves Resende, Henrique Meckler dos Santos, Geraldo Lucas Lamounier, Geraldo de Almeida, Marco Aurélio de Oliveira, Guilherme Augusto da Silva Barbosa e Guilherme Lacerda Teixeira. Os visitantes: Carlos Bruno Guimarães, Vereador Ademir Silva, Assessor do Vereador José Bráz – Nirlei, Cristiane Silva Joaquim, Fabiana Ferreira dos Santos, Anna Gabryela Duarte, Daniela Dias Vasconcelos, Henrique Carvalho, Vereador Capitão América, Lorraine Pereira, Willians Vinícius, João Paulo Barcelos – Câmara, Alessandro Ferreira Alves, Juliano Ap. da Cunha, Priscila Bernardo Oliveira, Eduardo Rodrigo Oliveira, Tércio de Faria Leão, Edson Pereira dos Santos. Às 18h42minutos o vice-presidente do Conselho, o Sr. Marco Aurélio de Oliveira deu início aos trabalhos informando a todos que o Presidente do Conselho estava em viagem a trabalho, portanto ele iria presidir a reunião e passa a palavra para a Gestão apresentar o terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ano 2023 e informa ainda que os Conselheiros possam fazer questionamentos após a apresentação do mesmo. Henrique Meckler, o Diretor da Diretoria Administrativa e Interface Jurídica dão início a apresentação e faz a leitura do RDQA até a página vinte e seis, esse relatório está disponível tanto no DigiSus-Gestor quanto no Conselho Municipal de Saúde, portanto iremos descrever nesta ata as análises e considerações discriminadas no relatório e os tópicos dos dados apresentados. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Conforme dados apresentados no Sistema DigiSUS-Gestor, extraídos dos sistemas: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH), a população de Divinópolis estimada é de 242.505 habitantes. Em relação à população estimada por sexo e faixa etária para o ano de 2021, pode-se observar que indivíduos adultos entre as faixas etárias que variam de 20 a 59 anos correspondem a maior parte da população residente no município, somando 59,9% da população, sendo a faixa etária entre 30 a 39 anos a que se destaca com um total de 40.054 indivíduos. Quanto ao sexo, o número de indivíduos do sexo feminino é maior do que no sexo masculino. E no que diz respeito ao número de nascidos vivos, a média de nascimentos entre 2019 e 2022 foi de 2.618 no período analisado. "Referente às principais causas de internação em 2023, que diz respeito à Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, observa-se que o maior registro de internações se deve a neoplasias", seguido de gravidez, parto e puerpério' e, em terceiro, Lesões por envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas'. Observa-se também uma queda considerável no registro de internações para algumas doenças infecciosas e parasitárias', fato que pode ser explicado devido às medidas de prevenção e controle aplicadas durante a pandemia da COVID-19. Em relação à mortalidade por grupos de causas, caracterizada por Mortalidade de residentes, segundo CID-10, o maior registro é expresso para doenças do aparelho circulatório, mesmo tendo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

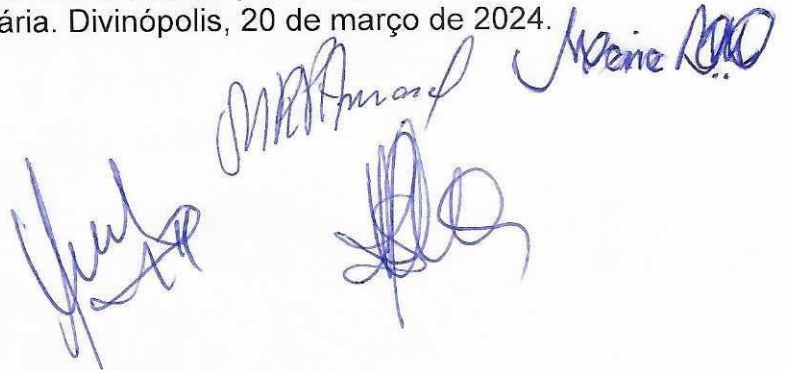
um registro de queda em 2022 quando comparado a 2021. De modo geral, a mortalidade por grupos de causas no município apresentou redução em 2022, quando comparado a 2021. Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS. Em relação à produção da Atenção Primária à Saúde (APS) referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, os dados extraídos do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB), via sistema DigiSUS-Gestor, apontam um registro de 445.935 atendimentos individualizados, 527.083 visitas domiciliares, 636.913 procedimentos diversos e 67.102 atendimentos odontológicos. No que diz respeito à produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, dentre os grupos de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e cirúrgicos, transplantes de órgãos, tecidos e células, e órteses, próteses e materiais especiais foram investidos R\$ 20.648.144,17 nos procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Já em relação à atenção psicossocial, foram investidos R\$ 36.900,08. A produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos aponta investimento de R\$ 45.965.998,31 na Atenção Ambulatorial e R\$ 41.678.665,09 na Atenção Hospitalar. Dentre os procedimentos realizados, podemos destacar que os maiores investimentos se deram a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos. As ações de produção da Vigilância em Saúde por Grupos de Procedimentos, que trazem relação direta com financiamento, foram realizadas 6.375 (68%) ações de promoção e prevenção em saúde e 2.968 (32%) procedimentos com finalidade diagnóstica, totalizando 9.343 procedimentos, representando um incremento de 34% em relação ao segundo quadrimestre. Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS. Os postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação são ocupados na administração pública em sua maioria por estatutários e empregados públicos, sendo esta grande parte por profissionais de nível médio, seguido de profissionais de nível superior (exceto médicos e enfermeiro). No que diz respeito aos postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão, a maioria dos cargos ocupados são referentes às profissionais de nível médio, seguido de médicos. O número de contratos temporários e cargos em comissão no ano de 2022 são maiores quando comparado aos anos anteriores, em decorrência da ampliação de serviços. Programação Anual de Saúde – PAS. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores DIRETRIZ Nº 1 - Promover a atenção integral à saúde dos usuários do SUS, com ênfase na prevenção de danos e na promoção da saúde, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde. OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar mecanismos que favoreçam a integralidade e longitudinalidade do cuidado. OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar mecanismos que favoreçam ações direcionadas às necessidades da população. OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a regulação assistencial e o monitoramento em todos os pontos da RAS. OBJETIVO Nº 1.4 - Aumentar a resolutividade, a integração entre os serviços e a qualificação da RAS, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e a integralidade do cuidado. OBJETIVO Nº 1.5 - Minimizar o déficit de leitos de urgência e emergência e reduzir o tempo de atendimento dos serviços, a demanda reprimida para cirurgias eletivas e consultas. OBJETIVO Nº 1.6 - Otimizar melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades de saúde, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura. OBJETIVO Nº 1.7 - Efetivar mecanismos para fortalecimento do controle social. OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). DIRETRIZ Nº 2 - Estimular e/ou criar estratégias para garantir o cuidado em saúde mental, principalmente da pessoa com sofrimento psíquico ou transtorno mental, que levem em conta os desafios e especificidades dos indivíduos e grupos, contemplando

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

o enfrentamento das violações de direitos humanos, e de forma integrada, da assistência às diferentes formas de sofrimento mental. OBJETIVO Nº 2.1 - Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa. OBJETIVO Nº 2.3 - Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária; Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias; OBJETIVO Nº 2.4 - Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental; Prevenção e pós-venção do suicídio e integralidade no cuidado. OBJETIVO Nº 2.5 - Discussão e proposição quanto a crises econômica, política, social e sanitária e seus impactos na saúde mental, as vulnerabilidades, inovações do cuidado psicossocial, possibilidade de continuar o uso de ferramentas à distância; a saúde do trabalhador de saúde e adoecimento decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitárias. DIRETRIZ Nº 3 - Promover à saúde da população, reduzindo à vulnerabilidade e os riscos a saúde decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens de interesse a saúde, controle da prestação de serviços de interesse a saúde, ambiente de trabalho. OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica nas redes temáticas e na rede de atenção a saúde. OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio de ações de vigilância promoção e proteção com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle de doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção a saúde e o desenvolvimento sustentável do setor. OBJETIVO Nº 3.4 - Promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de meio ambiente que interferem na saúde humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores. Realizar ações para verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção da saúde e gerenciamento do risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente. OBJETIVO Nº 3.5 - Conhecer a realidade de saúde da população trabalhadora, independentemente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido, intervindo nos fatores determinantes de agravos à sua saúde, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los, avaliando o impacto das medidas adotadas. OBJETIVO Nº 3.6 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por ações de vigilância promoção e proteção, com foco no controle de doenças transmissíveis e violências. DIRETRIZ Nº 4 - Promover a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental, priorizando o fortalecimento do protagonismo de usuários/as e familiares na produção de cuidado no cotidiano dos serviços. OBJETIVO Nº 4.1 - Discutir e propor diretrizes observando os seguintes temas: Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à RAPS; Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; Educação continuada e permanente para os/as trabalhadores/as de saúde mental; Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental; OBJETIVO Nº 4.2 - Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual/distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental; Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde 48/60

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

ações de saúde mental; Terceirização, rotatividade, perda de direitos e condições de trabalho na rede de saúde mental. DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde. OBJETIVO Nº 5.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Secundária à Saúde. DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer ações em saúde com vistas a garantir cuidado oportuno e resolutivo. OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar oferta de ações e serviços na RAS. O Vice-Presidente do Conselho, o Sr. Marco Aurélio de Oliveira encerra a reunião pelo fato de estar completando o teto regimental que são duas horas de reunião e informa que o restante da apresentação do terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ano 2023 ficará para a próxima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente ata que vai assinada por mim, Meire Lúcia de Oliveira e as (os) conselheiras (os) participantes na plenária. Divinópolis, 20 de março de 2024.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Meire Lúcia' and other illegible signatures.

III REUNIÃO EXTRAORDINARIA DE 20/03/2024

ÉRIKA CAMARGOS FERREIRA

GERALDO DE ALMEIDA

GERALDO LUCAS LAMOUNIER

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA BARBOSA

HENRIQUE MECKLER DOS SANTOS

IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO

JULIANO GONÇALVES RESENDE

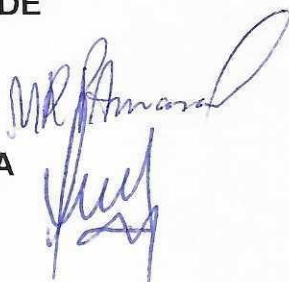
KELY VIVIANE DA SILVA

MARIA ROSA PINTO AMARAL

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

SHEILA SALVINO



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'MR Amaral' and another that is less legible.